



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 143

01/10/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 (VINTE E OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP.....PÁG. 014

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO DEP. DE FÍSICAPÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOC.....PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GEM.....PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GCI.....PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO PRESIDENTE DA AGENDA ACADÊMICA.....PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO MESTRADO EM ENG. DE PRODUÇÃOPÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA FAC. DE NUTRIÇÃO.....PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TECPÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DO DECANO EM EXERCÍCIO DO GPQ.....PÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDC.....PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MAFPÁG. 018

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 019

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Acordo de Colaboração .*

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense e a *Università di Roma tor Vergatá (Roma, Itália).*

OBJETO: Promoção de intercâmbio institucional através de convites mútuos a professores e funcionários técnico-administrativo da instituição parceira para participar de atividades de ensino, pesquisa ou qualificação; recebimento de estudantes de graduação e pós-graduação da instituição parceira para períodos de estudo ou de pesquisa; organização de simpósios, congressos, cursos de curta duração e reuniões de pesquisa; desenvolvimento de pesquisas conjuntas de ensino extra-curriculares; e troca de informações relativas ao ensino, aprendizado e pesquisa de cada instituição.

PRAZO: 03 (três) ano a partir da data de sua assinatura.

DATA: 09 de agosto de 2003.

RESOLUÇÕES: "ad referendum" dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e ALESSANDRO FINAZZI AGRÒ, Reitor da *Università di Roma tor Vergatá (Roma, Itália).*

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.00020397/2003-18

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.616 de 29 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002965/03-07, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **MARIA VILMA DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0308399-2, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 04, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 237486, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com GAE LD 13/92 e GID.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.620 de 30 de julho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002183/03-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **EVELYN SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0305953-6, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, código 415015.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235372, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.625 de 01 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002783/03-28, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 03/08/2003 **LUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 6305548-1, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, código de vaga 240809, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento), com GAE LD 13/92, GED e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.671 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003225/03-80, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA DOS ANJOS ANDRADE DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 0305946, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235367, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.672 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077605/98-22,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **JOSE JORGE FILHO**, matrícula SIAPE nº 0308206-6, ocupante do cargo de Médico, código 415062.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0237314, com proventos proporcionais fixados em 90%(noventa por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com a vantagem do artigo 34 parágrafo 1º da Lei nº 4.345/64, com alteração dada pela Lei nº 6.786 de 26/05/80 (RX).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 31.679 de 13 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.010320/03-30, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 31.319, de 21/05/2003, publicada no DOU de 26/05/2003, que concedeu aposentadoria à servidora **ADELINA MARIA DOBBIN COSTA**, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, matrícula SIAPE 0306219-7, na parte referente ao código que passa a ser 417003.NI.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.695 de 18 de setembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002892/03-45, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **SELMA FORTES DE ALMEIDA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **CELIO LOPES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 305442, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Procurador Federal, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/06/2003.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.714 de 22 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002785/03-17, resolve:

Retificar, a Portaria nº 31.615, que concedeu aposentadoria compulsória, na parte referente ao nome da servidora que é **LUCY REGIS GUIA** e não como constou.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.715 de 22 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010038/03-52, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCOS DA ROCHA VAZ**, matrícula SIAPE nº 0303989-6, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0233846, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento), GAE LD-13/92, GED, VPNI do art.62-A, da Lei n.º 8.112/90 e Decisão Judicial.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.716 de 22 de agosto de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077215/01-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA MARTA MONÇÃO SILVA**, matrícula SIAPE nº 641557-1, ocupante do cargo de Médico, código 415062.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0194445, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.728 de 04 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030853/03-38, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS UERLEY DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0303963-2, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 023825, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 29%(vinte e nove por cento), GAE LD-13/92, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.729 de 04 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077487/98-06, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **DULCE OSORIO XAVIER**, matrícula SIAPE nº 0307774-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066.NI, classe S, padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 0236919, com proventos proporcionais fixados em 26/30 (vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento) e art. 5 do Dec. 95689/88.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria n.º 31.763 de 12 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do inciso II do artigo 25, do anexo ao Decreto n.º 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, decorrente do interstício, referente a *exercícios anteriores*.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES**

MÊS/ANO: SETEMBRO/2003

Anexo à Portaria nº 31.763, de 12 de setembro de 2003.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Mérito	Situação Atual	Vigência
1062610	Iramar Santana dos Santos	Nutricionista	C II	01	C III	06/2002
0139556	Isaias Conrado de Abreu	Motorista	C II	01	C III	10/2001
0309018	Luiz Carlos Mendonça	Motorista	C II	01	C III	12/2002
2075755	Sandra Regina Martins da Silva	Operador de Máquina de Lavanderia	B II	01	B III	07/2002
1064433	Tânia Maria Escada	Médico	C II	01	C III	06/2002
1089459	Vastil de Aguiar Lira Sampaio	Auxiliar de Enfermagem	C II	01	C III	10/2002

#####

Portaria nº 31.764, de 12 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos dos incisos I, II e III, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente ao *exercício em curso*.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO
VIGÊNCIA ATRASADA - EXERCÍCIO EM CURSO**

MÊS/ANO: SETEMBRO/2003

Anexo à Portaria nº 31.764, de 12 de setembro de 2003.

Mat SIAPE	N o m e	C a r g o	Sit. Anterior	Permanência no Cargo	Mérito	Titulação	Sit Atual	Vigência
0312284	Antônio Aversa Dutra do Souto	Médico	B IV	-	-	03	CI	05/2003
1102656	Alexandre Suzarte da Silva	Técnico em Manutenção Áudio/Vídeo	C II	-	-	01	CIII	06/2003
0310369	Celso Barreto dos Santos	Enfermeiro	S II	-	01	-	S III	05/2003
1254412	Cláudio Tinoco Mesquita	Médico	B IV	-	-	02	B VI	07/2003
0310441	Jocinei Bruno dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	S I	-	01	-	S II	08/2003
0655092	Jorge Mugayar Filho	Médico	B V	-	01	-	B VI	04/2003
0241822	Joselma Carlos Simas Gandarão	Auxiliar de Enfermagem	C IV	-	01	-	C V	08/2003
0310407	Luiz Marcos de Oliveira Wirth	Auxiliar de Enfermagem	S I	-	01	-	S II	07/2003
0310420	Maria Luiza Pereira Martins	Auxiliar de Enfermagem	C V	-	01	-	C VI	08/2003
1105800	Maria Márcia de Almeida Macabú	Assistente de Administração	C II	-	-	01	C III	06/2003
975397	Mariângela da Silva Lacerda	Bibliotecário	B III	-	-	01	B IV	07/2003
0310427	Natalino Mattos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	S I	-	01	-	S II	08/2003
0362383	Noeli Branco Dibe Rodrigues	Arquiteto	C VI	01	01	-	S II	07/2003
0306992	Olga Suely Gonçalves Pereira	Enfermeiro	S II	-	01	-	S III	07/2003
0307609	Raymunda Araújo	Enfermeiro	S II	-	01	-	S III	07/2003
0310425	Ricardo Marinho dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	S I	-	01	-	S II	08/2003
0304807	Roberto Ferreira de Castro	Laboratorista/ Área	S I	-	01	-	S II	06/2003
0808311	Sheila Mendonça Mesquita (Proc. nº 23069.001321/03-93)	Assistente de Administração	C VI	-	01	-	S I	02/2003
0308905	Roberto Carlos Machado	Auxiliar Administrativo	C IV	-	-	03	S I	06/2003
1024804	Rosangela Gonçalves da Costa Barroso	Bibliotecário	B VI	-	-	02	C II	07/2003
1204429	Vera Lucia Punzi Barcelos Capone	Bibliotecário	B II	-	-	01	B III	07/2003

#####

Portaria n.º 31.765, de 12 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25, do anexo ao Decreto n.º 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente Portaria, a partir de setembro de 2003.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO E/OU MÉRITO**

VIGÊNCIA: SETEMBRO/2003

Anexo à Portaria nº 31.765, de 12 de setembro de 2003.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Situação Atual
0310587	Ana Cláudia Tinoco da Silva	Assistente de Administração	C VI	01	01	S II
0308069	Ana Cristina Luiz Longo	Digitador	S II	01	01	S III
0308079	Ana Elisabete Aragão	Comunicólogo	S I	01	01	S III
0311531	Ângela Maria Rocha Soares	Datilógrafo	S I	-	01	S II
0756729	Antonia Maria Magalhães de Andrade	Auxiliar Administrativo	C III	-	01	C IV
0307962	Carlos Alberto Canano Carvalho	Produtor Artístico	S II	01	01	S III
0305456	Cláudio dos Santos	Motorista	SI	-	01	S II
0308018	Dayse Maria de Souza Neves Pacheco	Assistente de Administração	S I	01	-	S II
0311194	Ivan Gonçalves Cordeiro de Lima	Auxiliar de Enfermagem	C IV	01	01	C VI
0307913	Manuel Davi de Lima	Contramestre/ Ofício	C IV	01	01	C VI
0308078	Maria Cristina Costa de França	Digitador	S II	01	01	S III
0302914	Maria da Glória Rodrigues Ardelino	Auxiliar de Enfermagem	C VI	01	01	S II
0307964	Maria das Graças Oliveira da Silva	Auxiliar Administrativo	C III	01	01	C V
0308052	Maria de Fátima da Silva Carvalho	Digitador	S II	01	01	S III
0308051	Neusa Maria de Sousa	Digitador	S II	01	01	S III
0308089	Niecio Gualter dos Santos	Auxiliar Administrativo	C III	01	01	C V
0311170	Nisval de Magalhães Junior	Médico	C IV	01	01	C VI
0310454	Patrocínia Gonçalves Delatorre	Enfermeiro	C III	-	01	C IV
0308015	Rita de Cássia da Costa Cunha	Técnico de Laboratório/ Área	C VI	01	01	S II
1181025	Rosana Maria Benevides Carvalho	Médico	C VI	-	01	S I
0311192	Rose Mary Pereira de Souza	Auxiliar de Enfermagem	C IV	01	-	C V
0308067	Sandra Leandra Quintanilha Soares	Digitador	S II	01	01	S III
0307920	Sergio de Souza Madruga	Técnico de Laboratório/Área	S II	01	01	S III
0308056	Suely Caetano Santana	Digitador	S II	01	01	S III
0304918	Valtair Turíbio	Motorista	C IV	-	01	C V
1164394	Yolanda Eliza Moreira Boechat	Médico	C I	01	01	C III

#####

Portaria nº 31.794 de 16 de setembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004141/03-63, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **ADA FERREIRA LOPES DA SILVA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **LEVY LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 612213, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Médico, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 29/07/2003.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.795 de 16 de setembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004025/03-44, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **IOLANDA SOARES FREIRE HINDS**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **GLEN DE MEDEIROS HINDS**, matrícula SIAPE nº 022524, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/08/2003.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.796 de 16 de setembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003845/03-19, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **ALTINA GOMES DO NASCIMENTO**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **JOÃO PAZ DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 303810, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 23/07/2003.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.797 de 16 de setembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004002/03-30, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **ADIR PEREIRA DE ABREU**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **JOSÉ FARIA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 304924, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Administrador de Edifícios, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/08/2003.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.798 de 16 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.070343/2003-01, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **SEVERINA LINS FERNANDES**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **PAULO FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 309129, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 23/08/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 31.799 de 16 de setembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004095/03-01, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **JADIR DOMINGOS BRUNO**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúvo** da ex-servidora **DEUSA DA CUNHA BRUNO**, matrícula SIAPE nº 305959, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 18/08/2003.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.800 de 16 de setembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004231/03-54, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, a **LUCI VITORIA FERRELLI TAVARES SARMENTO**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **companheira designada** do ex-servidor **VICTORINO FELIX SANSON**, matrículas SIAPE nº 302447 e 6302447, respectivamente, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Filósofo e Professor Adjunto 04, respectivamente, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 19/08/2003.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.801 de 16 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077276/03-48,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **MARY ANGELA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0305555-7, ocupante do cargo de Assistente Social, código 415012.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 235025, com proventos proporcionais fixados em 85%(oitenta e cinco por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento) .

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.802 de 16 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010414/02-28,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **IARA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0311676-9, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 239168, com proventos proporcionais fixados em 29/30 avos(vinte e nove, trinta avos) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento) com a VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90 .

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.803 de 16 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030860/03-30, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **GICELIA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0306993-1, ocupante do cargo de Professor de 3º grau , classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 236247, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.804 de 16 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031278/02-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **NELSON PEREIRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 0304124-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, código 419011.NA, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0233950, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.805 de 16 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077480/03-69,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **REJANE ETHUR DIAS**, matrícula SIAPE nº 0302497-0, ocupante do cargo de Médico, código 415062.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 232923, com proventos proporcionais fixados em 90%(noventa por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) .

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.806 de 16 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030089/03-09, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SYLVIO RODRIGUES TORRES FILHO**, matrícula SIAPE nº 0306074-7, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235468, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), com GAE LD-13/92 e GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.807 de 16 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003254/03-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSE BATISTA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1081714-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Padrão 01, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 240049, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 05%(cinco por cento), com GAE LD nº 13/92 e GID-MP2020 e VPNI art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.808 de 16 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020732/03-88, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANESIA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0311627-1, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Assistente, nível 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 0239133, com proventos proporcionais fixados em 11/30 (onze, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 06%(seis por cento), acrescido da GAE-LD 13/92, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.809 de 16 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010856/03-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **VICTOR HUGO CHEHAB**, matrícula SIAPE nº 0303991-8, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 233848, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento), com GAE LD 13/92, GED e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 31.810 de 16 de setembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030175/01-41,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **LUCI SANTOS DIAS BARRETO**, matrícula SIAPE nº 0308642-8, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 237711, com proventos proporcionais fixados em 75%(setenta e cinco por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento)

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria n.º 31.838 de 29 de setembro de 2003.

EMENTA: Substituí membro na Comissão Permanente para avaliar propostas indicativas de servidores para receberem o título de **SERVIDOR EMÉRITO**.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Substituir o representante da CPPTA junto à Comissão Permanente para avaliar propostas indicativas de servidores para receberem o título de **SERVIDOR EMÉRITO**, que passará a ser **VALNIRA RIBEIRO DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0305452-6 em lugar do servidor **Francisco Pereira da Silva**.

II – Os demais itens da Portaria nº 29.360 de 01/10/2001 permanecem inalterados.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX - N.º 18 de 25 de Setembro de 2003

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS PROEX n.º 16 de 15 de agosto de 2003, que cria o PRÊMIO DE EXTENSÃO JOSUÉ DE CASTRO e dá outras providências.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitor de Extensão
#####

Parte 2:**R.D.D nº 148/2003**

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome da servidora que optou pela jornada de 40 horas, com autorização do Magnífico Reitor:

Matrícula	Nome	Data de Opção	Lotação	Processo
320539	CRISTIANE PEIXOTO DAVID ANDRADE	15/09/2003	INSS/MG	23069.003819/03-91

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD nº 149

Em, 22/09/2003

SETOR: SDV/DAP

PROCESSO: 23069.030870/03-75

INTERESSADO: **JUAN PASTOR ALPACA ARCE**

ASSUNTO: INCLUSÃO NO REGIME JURÍDICO ÚNICO

DECISÃO:

Face ao processo UFF nº 23069.030870/03-75, **DEFIRO** o pedido de **JUAN PASTOR ALPACA ARCE**, submetendo-o ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112/90, considerando que a data do pedido, o servidor preenchia todos os requisitos estabelecidos pela mencionada lei. **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES** - Reitor

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI/03/2003, de 18/09/2003.**

O Chefe do Departamento de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Designar os Professores Antonio de Pádua Brito Serbeto, Suzana Moss de Oliveira, Beatriz Maria Boechat Ponciano Penna, Ruth Bruno e Daisy Maria Luz para constituírem a Comissão Departamental de Atribuição da Gratificação de Estímulo à Docência aos Professores do Departamento de Física.

A presidência da Comissão caberá ao Professor Antonio de Pádua Brito Serbeto.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DELFINO JUNIOR
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, REGIMENTAIS E ESTATUTÁRIAS.

RESOLVE :

- 1) Designar os Professores Valéria Abreu da Silva Bastos (Titular) e Ary Gomes da Motta (Suplente), como representantes do MOC no Colegiado de Extensão do CCM.
- 2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do MOC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, REGIMENTAIS E ESTATUTÁRIAS.

RESOLVE :

- 1) Designar os Professores Juan Pastor Alpaca Arce e Gerson Carlos da Silva, como representantes do MOC no Colegiado do Curso de Odontologia.
- 2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do MOC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/03 de 01/07/03

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar os professores Célia Maria Lira Jannuzzi (matrícula 0310777-4), Elaine Monteiro Matrícula (1309621), Tânia de Vasconcellos (matrícula 00138099) e João Bosco Bezerra de Farias (matrícula 1174234), como membros da Comissão de Pesquisa deste departamento, com validade de (02) dois anos à partir de 01/07/03 .

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do GEM
#####

DTS Nº 06/2003 - GCI , 18 de setembro de 2003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os professores Márcia Heloisa Tavares de Figueiredo Lima, Profa. Assistente III, matrícula UFF 12000-3, Sandra Lúcia Rebel Gomes, Profa. Adjunto I, matrícula UFF 392297, Márcia J. Bossy, Profa. Assistente I, matrícula UFF 14726-5 e Carlos Henrique Marcondes, Prof. Adjunto III, Matrícula UFF 00390317, lotados no Departamento de Ciência da Informação para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Pesquisa do GCI, encarregada de avaliar os Projetos de Pesquisa dos professores deste Departamento, como também avaliar a participação de professores do GCI em Projetos interinstitucionais.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª MARÍLIA ALVARENGA ROCHA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 (Comissão da Agenda Acadêmica), de 26-09-03.

Assunto: COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso para escolha de uma logomarca do evento Agenda Acadêmico-Científica UFF.

Considerando:

- . Que a Agenda Científico-Acadêmica UFF assumiu o caráter de evento anual que visa divulgar a produção desta Universidade;
- . Que a Agenda, a partir de 2004, fará parte do calendário oficial da cidade de Niterói;
- . Que as circunstâncias supra-citadas apontam para a necessidade de criar para a Agenda Acadêmico-Científica UFF uma identidade visual própria;
- . Que a forma de escolha decidida por esta Comissão será a de um concurso aberto à comunidade universitária;

A Comissão Organizadora da Agenda Acadêmico-Científica UFF 2003

RESOLVE

DESIGNAR, como membros da Comissão Organizadora do Concurso para a escolha de uma logomarca para a Agenda Acadêmico-Científica UFF, os seguintes servidores:

- **RONALDO ROSAS REIS**, SIAPE 03116394, Presidente;
- **GLAUCIA DA ROCHA FIGUEIREDO**, SIAPE 03036897;
- **HÉLIO CARVALHO**, SIAPE 0302723;
- **LUIZ CLÁUDIO MESQUITA MACIEL**, SIAPE 7587031;
- **PIERRE CRAPEZ**, SIAPE 03114995.

CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão da Agenda Acadêmico-Científica UFF 2003
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Colegiado do referido curso,

RESOLVE:

1. Designar os professores Almir Paz de Lima, Luiz Fleury Wanderley Soares, Eduardo Uchoa Barbosa e Gilson Brito Alves Lima para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Seleção ao Mestrado no primeiro semestre de 2004.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

ANNIBAL PARRACHO SANT`ANNA
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMN– 04/03 de 19 de setembro 2003

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

- 1) Designar as servidoras Nilcéa Rodrigues dos santos mat.siape 0308861-7 e Lilia Mariza Leite Morone da Silva mat. Siape 0308915-0, Sonia Cristina de Oliveira Silva mat. Siape 0303093-7 e Silvia Lima Braga mat. Siape 0309045-0 para sob a presidência da primeira constituir Comissão para proceder o Inventário dos Bens Móveis, exercício de 2003, da Faculdade de Nutrição, e quando for o caso, listar separadamente aqueles classificados como ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável.

- 2) Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM
Diretora da Faculdade de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMN, Nº 05, 23 de setembro de 2003

A Diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com indicação dos Departamentos de Nutrição e Dietética e Nutrição Social,

Decide:

Constituir Comissão Organizadora, composta pelas professoras, Wanise Maria de Souza Cruz, mat. SIAPE 0308318 e Enilce de Oliveira Fonseca Sally, mat. SIAPE 6312322, para 1ª Etapa da Semana de Monitoria, a ser realizada nesta Unidade no dia 24/10 no horário de 9:00 às 14:00h.

Esta DTS, entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Mª DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM
Dir. da Faculdade de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 30 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

R E S O L V E:

1- Designar os Professores **CÉSAR DA SILVA PINTO**, Matrª UFF nº 38711-3, **JUSTINO ARTUR FERRAZ VIEIRA**, Matrª UFF nº 38623-5, **PLACIDO BARBOSA**, Matrª UFF nº 38684-0, para juntos coordenarem o início da implantação da Reforma Curricular no âmbito do Departamento de Engenharia Civil, tendo a participação direta das chefias de Setores de Disciplinas do TEC, sendo eles: **ADALMIR JOSÉ DE SOUZA**, Matrª UFF nº 38475-2, **BERNADETE RAGONI DANZIGER**, Matrª UFF nº 39036-6, **CLEUMO CORDOVILLE**, Matrª UFF nº 38506-6, **HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI**, Matrª UFF nº 38340-8, e **ORLANDO CELSO LONGO**, Matrª UFF nº 38972-3 e **ROGÉRIO GOMES CÔRTEZ**, Matrª UFF nº 38475-1, contando ainda com a participação dos Professores: **CHOU SIN HWA**, Matrª UFF nº 04125- 8 e **EDUARDO JORGE**, Matrª UFF nº 38610 -9.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DTS GPQ 007, 23 de Setembro de 2003.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica , no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação feita na 53ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 19 de agosto de 2003 , informa a composição das Bancas Examinadoras relativas ao 3º Processo de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado e de Doutorado(fluxo contínuo) do ano de 2003:

▪ Composição da Banca Examinadora Responsável pela Aplicação das Provas de Química Orgânica, Análise de Currículo e Entrevista para os candidatos do 3º Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Química Orgânica do ano 2003: Profs. Alice Maria Rolim Bernardino, Rosângela de Almeida Epifanio, Maria Cecília Bastos Vieira de Souza e Fábio Barboza Passos (suplente).

▪ Composição da Banca Examinadora Responsável pela Análise de Currículo e Entrevista para os candidatos do Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Química Orgânica, fluxo contínuo, que será realizado em outubro próximo: Profs. Alice Maria Rolim Bernardino(Presidente), Rosângela de Almeida Epifanio, Maria Cecília Bastos Vieira de Souza e Fábio Barboza Passos (suplente).

GILBERTO ALVES ROMEIRO
Decano em exercício do Programa de PG em Química Orgânica da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DTS NDC Nº 06/03 de 25 de setembro de 2003.

Ementa: Altera a composição da Comissão de Biblioteca da Biblioteca do Instituto Biomédico.

A Diretora do Núcleo de Documentação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Substituir ANTÔNIO FELIPE B. DA FONSECA, Professor Assistente I, matrículas UFF 12118-0 e SIAPE 1096217-3, CLAUDIA LAMARCA VITRAL, Professor Assistente I, matrículas UFF 01199-7 e SIAPE 0311391-3, e MÁRCIA SOARES PINHEIRO, Professor Assistente 3, matrículas UFF 01448-6 e SIAPE 103430-7, por JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA, Professor Adjunto 4, matrículas UFF 38.423-4 e SIAPE 0303962-4, LUIZ CARLOS NOGUEIRA, Professor Adjunto 4, matrículas UFF 38.422-4 e SIAPE 0303951-9, RITA LEAL PAIXÃO, Professor Adjunto 4, matrículas UFF 11.806-5 e SIAPE 0310647-0, respectivamente;

2. Excluir MARTA MARIA LIVRAMENTO DIAS, Bibliotecária, matrículas UFF 01115-2 e SIAPE 1096137-2;

3. Ficando assim constituída a Comissão: **VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS**, Bibliotecária, matrículas UFF 13171-6 e SIAPE 1206865-9, Presidente da Comissão, **SÔNIA ALVES DE LIMA**, Professor Adjunto 4, matrículas UFF05392-1 e SIAPE 0306015-1, **JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto 4, matrículas UFF 38.423-4 e SIAPE 0303962-4, **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, Professor Adjunto 4, matrículas UFF 38.422-4 e SIAPE 0303951-9, **RITA LEAL PAIXÃO**, Professor Adjunto 4, matrículas UFF 11.806-5 e SIAPE 0310647-0.

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MAF Nº 06 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1. Designar os professores abaixo relacionados para constituírem banca examinadora para a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na Disciplina de Farmacognosia, sob a presidência do primeiro:

ELIANE SOUZA CARVALHO, Professor Adjunto, matrículas UFF 39234-9 e SIAPE 2181862-1, JOSE LUIZ PINTO FERREIRA, Professor Adjunto, matrículas UFF 38975-6 e SIAPE 0310665-8 e LEANDRO MACHADO ROCHA, Professor Adjunto, matrícula UFF 39195-1.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. PAULO HERMANO DE CARVALHO GOUVEIA
Chefe do MAF
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Seleção para o Programa de Pós-graduação em Geografia para o ano de 2004
(Área de Concentração: Ordenamento Territorial)

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado) de 13 a 31 de outubro de 2003. As provas serão realizadas no período de 1 de dezembro a 5 de dezembro para o Mestrado e de 24 de novembro a 5 de dezembro de 2003, para o Doutorado.

1. DAS VAGAS

1.1 - Estão previstas para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado.

Observações:

1) Para os candidatos ao doutorado, estão previstas ainda:

- a) 3 (três) vagas para candidatos com convênios de PQI.
- b) 2 (duas) vagas para candidatos de convênios com instituições universitárias estrangeiras

2) O número de bolsas disponíveis depende das concessões das agências de fomento.

1.2 - O preenchimento das vagas dar-se-á através das seguintes etapas:

- a) inscrição
- b) análise da documentação
- c) seleção
- d) classificação

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, situada no Campus da Praia Vermelha, 5º andar do prédio do Instituto de Geociências, sala 506, na Av. Litorânea s/n, Campus da Praia Vermelha, bairro da Boa Viagem, em Niterói-RJ, no horário de 9:00 às 16:00 horas, telefax: 2620-5054 e 2621-6908, CEP 24210-340, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 - Os candidatos poderão inscrever-se por procuração ou enviar pelos Correios, via SEDEX até o dia 31 de outubro de 2003 (data de postagem) com AR (Aviso de Recebimento). A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. Toda a documentação deverá ser encaminhada ao endereço acima:

2.3 - A inscrição será deferida ou não após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 3 deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 - Para os candidatos ao Mestrado ou Doutorado:

- a) Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o Mestrado, e de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o Doutorado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Depósito com os seguintes dados:

Nome do Cliente: Universidade Federal Fluminense

Depositado por: PROPP/Pós Graduação em Geografia/ UFF

Depósito identificado (código-dv)/ Finalidade: **15305615227125-0 / Programa de Pós-Graduação em Geografia /Inscrição para concursos e assemelhados**

Agência: **4201-3**

Nº da Conta: **170500-8**

OBS: O nome do candidato deve ser colocado no recibo depois de efetuado o pagamento e antes de enviá-lo junto com a documentação para a Secretaria do Programa.

b) ficha de inscrição (em três vias), fornecida pela Secretaria e disponível na home-page do Programa (<http://www.uff.br/egg/gge/posgeografia>), devidamente preenchida, acompanhada de fotocópias da carteira de identidade, CPF e três fotos 3x4.

c) Curriculum Vitae (em três vias) preenchido em formulário próprio, fornecido pela Secretaria e disponível na home-page do curso (<http://www.uff.br/egg/gge/posgeografia>).

d) No Curriculum Vitae, preenchido em formulário próprio (vide item 5.b), deverão ser comprovados:

i) o(s) curso(s) de pós-graduação stricto e lato sensu (360 horas no mínimo) realizado(s) pelo candidato;

ii) os cursos de extensão;

iii) as publicações referidas.

e) fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador, ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de provável formando, ficando a matrícula condicionada, se aprovado, à apresentação dos documentos inicialmente mencionados.

f) anteprojeto de pesquisa (MESTRADO) ou projeto de pesquisa (DOUTORADO), (em três vias), segundo roteiros fornecidos pela Secretaria e disponíveis na home-page do curso (<http://www.uff.br/egg/gge/posgeografia>).

g) Caso o candidato requeira isenção da(s) prova(s) de língua estrangeira, documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

h) comprovante de proficiência em português para os candidatos estrangeiros.

OBS:Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

3.2 - Somente para os candidatos ao Doutorado, além dos documentos acima, pede-se:

a) Fotocópias do diploma de pós-graduação (Mestrado), obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador, ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de provável formando, ficando a matrícula condicionada, se aprovado, à apresentação dos documentos inicialmente mencionados.

b) Memorial descritivo, segundo roteiro fornecido pela Secretaria e disponível na home-page do curso (<http://www.uff.br/egg/gge/posgeografia>).

OBS:Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

3.3 - O comprovante original de depósito (uma via) e os documentos necessários para a inscrição no Exame de Seleção ao Mestrado ou ao Doutorado deverão ser apresentados em 3 (três) vias, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, obedecendo à ordem dos itens listada em 3.1 e 3.2.

3.4 - Os documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, tanto para os candidatos ao Mestrado quanto ao Doutorado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado ou Doutorado), deverão ser apresentados em apenas 1 (uma) via, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, obedecendo à ordem dos itens do curriculum.

3.5 - As encadernações de documentos e comprovantes, explicitadas nos itens 3.3 e 3.4, deverão ser encaminhadas dentro de um envelope pardo, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

4. DA SELEÇÃO

4.1 MESTRADO:

4.1.1 - Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação serão submetidos à seleção, que consistirá de três fases, com pesos ponderados:

a) prova escrita eliminatória sem consulta (nota mínima 6,0 [seis]) (peso três). A prova será identificada pelo número de inscrição do candidato. As questões da prova versarão sobre a temática do Ordenamento Territorial (e sua correspondência com os temas do Ordenamento Territorial Ambiental e Ordenamento Territorial Urbano-Regional), e serão elaboradas a partir da bibliografia mínima discriminada abaixo:

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – *Território territórios*. Niterói: PPGE-UFF e AGB Niterói, 2002.
- SANTOS, M. - *A Natureza do Espaço*. São Paulo: EDUSP: 2003 (1ª edição: Editora Hucitec, 1996).
- CUNHA, S. B. e GUERRA, A. J. T – *A Questão Ambiental: Diferentes Abordagens*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003 (1ª edição: 2001)

b) prova de idioma estrangeiro (inglês ou francês ou espanhol) (peso um) ou apresentação de certificado de proficiência. Será facultada a utilização de Dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova.

c) entrevista (peso um) em que serão analisados e avaliados o currículo e o anteprojeto de dissertação do candidato.

4.1.2 - As fases da seleção realizar-se-ão no período de 1 a 5 de dezembro de 2003; e terão início com a prova escrita às 9:00 (nove) horas do dia 1 de dezembro de 2003, com 4 (quatro) horas de duração; seguida pela prova de idiomas no dia 3 de dezembro de 2003 às 9:00 (nove) horas, com três horas de duração. As entrevistas terão início no dia 04 de dezembro de 2003 a partir das 14:00 horas. Todas as provas ocorrerão na sala 505, no 5º andar do prédio do Instituto de Geociências.

4.1.3. Do anteprojeto de pesquisa:

a) O anteprojeto de pesquisa deverá ser apresentado em papel modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaço 1,5 com espaçamento depois de 6 pts, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda = 3 cm; redigido em português.

b) Do anteprojeto de pesquisa deverão constar: 1) delimitação do tema, 2) relevância e viabilidade, 3) objetivos, 4) metodologia, 5) cronograma, 6) sumário da dissertação e 7) bibliografia.

4.2 DOUTORADO

4.2.1 - Os candidatos inscritos para o Doutorado serão avaliados em três fases:

- a) Exame e defesa do Projeto de Pesquisa (nota mínima sete, 7,00) (peso 3);
- b) Exame do Memorial (nota mínima sete, 7,00) (peso 2).
- c) Prova escrita de Língua Estrangeira (nota mínima sete, 7,00) (peso 1);

OBS: O candidato que não alcance a nota sete (7,00) no exame do projeto, *ipso facto*, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

4.2.2 - Do projeto de pesquisa:

a) O projeto de pesquisa, entre 15 e 20 páginas, deverá ser apresentado em papel modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaço 1,5 com espaçamento depois de 6 pts, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda = 3 cm; redigido em português.

b) Do projeto de pesquisa deverão constar: 1) problematização, 2) sua relevância e viabilidade, 3) uma discussão conceitual e metodológica, 4) as fontes de investigação, 5) cronograma de trabalho e 6) bibliografia.

4.2.3 - Do exame e defesa do projeto de pesquisa:

a) A prova do projeto de pesquisa constará de duas etapas distintas:

1ª etapa: Exame do projeto de pesquisa – avaliação da pertinência do projeto em relação ao Programa, pela banca;

2ª etapa: Defesa do projeto – apresentação do projeto à banca com defesa de seu conteúdo, domínio conceitual-metodológico e avaliação da viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa de tese.

b) O candidato que não for aprovado na avaliação da pertinência do projeto em relação ao Programa, estará automaticamente eliminado do Exame de Seleção.

4.2.4 Do Exame do memorial:

a) o exame do memorial consistirá da avaliação da trajetória acadêmica do candidato, considerando-se a pertinência do projeto de pesquisa diante dessa trajetória. Este exame será concomitante ao exame do projeto de pesquisa.

b) Do memorial deverão constar: 1) Dados pessoais, 2) Formação, 3) Experiência Acadêmica, 4) Experiência Profissional

4.2.5 Da prova escrita de um idioma estrangeiro (a escolher: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão) – A prova de idioma deverá ser de um idioma diferente do aprovado quando do ingresso no curso de Mestrado, conforme comprovado no histórico escolar solicitado de acordo com o artigo 3.2.a).

4.2.6 As fases da seleção realizar-se-ão no período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2003.

a) Entre os dias 24 e 26 de novembro terá início a 1ª etapa do exame do projeto de pesquisa pela banca. No dia 28 de novembro a banca divulgará os aprovados na 1ª etapa e o cronograma de defesas para a 2ª etapa do exame do projeto;

b) No dia 1 de dezembro terá início a 2ª etapa do exame do projeto com a defesa do projeto e avaliação do memorial de cada candidato, com 60 minutos de duração, conforme cronograma de defesas;

c) No dia 5 de dezembro será realizada a prova de idioma, a partir das 9,00 (nove) horas, com 3 (três) horas de duração, será facultada a utilização de Dicionário durante a realização da prova;

OBS: 1) Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura no idioma escolhido por ocasião da inscrição, por meio da realização de uma tradução ou de resumo e respostas, em português, a um questionário a respeito de texto selecionado pela Banca. Os candidatos não aprovados na prova de idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2004. 2) O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

d) Os exames de projeto e de memorial ocorrerão na sala 509, no 5º andar do prédio do Instituto de Geociências. A prova de idiomas será na sala 505, no 5º andar do prédio do Instituto de Geociências.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das fases discriminadas no item 4 (quatro) deste edital, sendo exigida a nota mínima final 6,0 (seis) para aprovação. Serão aproveitados os candidatos aprovados até o número de vagas disponível, sendo chamados os demais candidatos aprovados na medida da desistência entre os **quinze primeiros** aprovados e na ordem da classificação. No caso de haverem candidatos com classificação idêntica, far-se-á o desempate considerando-se, por ordem de importância:

a) Para o Mestrado - os resultados da avaliação na seguinte ordem: 1) prova escrita, 2) entrevista e 3) prova de idioma.

b) Para o Doutorado - os resultados da avaliação na seguinte ordem 1) memorial, 2) projeto de pesquisa e 3) prova de idioma.

5.2 - Todos os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Os candidatos deverão exhibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se antes do início das provas;

6.2 - Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exhibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitado;

6.3 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

6.4 - Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente.

Niterói, 11 de agosto de 2003.

Prof. Dr. CARLOS WALTER PORTO GONÇALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
#####

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Campus da Praia Vermelha - sala 506
24210-340 - Boa Viagem - Niterói - RJ
Tels:(021) 2620-5054
(021) 2621-6908
e-mail: ggemgeo@yahoo.com.br
URL: <http://www.uff.br/egg/gge/posgeografia>
Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:
de segunda a sexta: de 09 às 16 horas.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA ARTE

EDITAL 2004

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA ARTE

Natureza: *STRICTO SENSU*

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar e multidisciplinar

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 11 de novembro até 21 de novembro de 2003, as inscrições para a Seleção para o Mestrado em Ciência da Arte, inserido nos termos do Regimento Geral da Universidade, que rege os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF, e também fundamentado no Regulamento Específico de nosso Programa, nas condições, horário e local abaixo indicados.

O Mestrado em Ciência da Arte foi criado no ano de 1996, sendo aprovado pela CAPES em 1998. Sua proposta interdisciplinar produz uma profícua circulação do conhecimento e do fazer, a partir dos inúmeros territórios das artes e dos diferentes campos teóricos. O Programa se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Fundamentos Teóricos, Análise Crítica e Estudos Poéticos.

As inscrições são abertas para portadores de título de graduação em qualquer área de graduação, e outorgado por Instituição de Ensino superior, reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão atender a RESOLUÇÃO 18/2002.

São oferecidas 15 (quinze) vagas e que serão disputadas igualmente por candidatos brasileiros e estrangeiros.

A inscrição será feita na secretaria do Mestrado em Ciência da Arte situado à rua Tiradentes nº 148, Ingá, Niterói, de segunda a quinta-feira, no horário de 10:00 às 14:00.

Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição dentro de envelope de papel pardo, tamanho ofício.

1- INSCRIÇÃO

- 1.1 Ficha de inscrição fornecida pelo Programa.
- 1.2 Original e cópia da Carteira de identidade, cópia do CPF, e dois retratos 3 x 4, de data recente.
- 1.3 Cópia autenticada do DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.
- 1.4 No caso do candidato não possuir ainda Diploma de graduação, o candidato apresentará CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO de graduação, emitido pela Pró-Reitoria de atividades acadêmicas da universidade de origem, sendo, na UFF, a PROAC, com firma reconhecida da assinatura do funcionário expedidor. Nesse caso, o candidato assinará um documento confirmando estar ciente do CARÁTER CONDICIONAL de sua inscrição, porque se aprovado na seleção para o mestrado, O ALUNO NÃO PODERÁ SE MATRICULAR NO PROGRAMA SE NÃO DISPUSER DE COMPROVANTE DA CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO.
- 1.5 Recibo de pagamento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 recolhida em nome de SELEÇÃO MESTRADO CIÊNCIA DA ARTE, paga no BANCO DO BRASIL, conta única nº 170500-8 Agência 4201-3 em nome de SELEÇÃO MESTRADO CIÊNCIA DA ARTE 2004, código identificador 1535615227362-8

1.6 No UNIBANCO, agência 0938, posto do Valonguinho, em nome de SELEÇÃO MESTRADO CIÊNCIA DA ARTE 2002, CONTA CORRENTE 102.618-7. fonte 0250158134 , classificação 16001300.

1.7 *Curriculum Vitae*, no máximo de 3(três) laudas, e cópia autenticada de histórico escolar.

1.8 Três cópias impressas da proposta de trabalho, redigida com o máximo 10 laudas, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. ATENÇÃO: a secretaria não receberá propostas de trabalho fora desta especificação. ATENÇÃO No corpo da proposta de trabalho constarão as seguintes seções:

- A) Identificação da proposta: título, nome do autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
- B) Resumo, com 150 palavras.
- C) Justificativa, contendo indicação do tema a ser desenvolvido e seu recorte. Explicitar a importância acadêmica e social do tema de sua proposta e sua ligação pessoal com a mesma.
- D) Referências teóricas que norteiam sua proposta.
- E) Objetivos e hipóteses.
- F) Metodologia, explicitando a condução e a natureza da investigação e do método geral escolhido.
- G) Referências bibliográficas básicas empregadas na elaboração de sua proposta.
- H) A proposta de trabalho deve ser dimensionada para ser realizada no prazo máximo de conclusão do curso que é de 24 meses.
- I) Serão facultadas as inscrições feitas pelo correio devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do Programa com o carimbo/comprovante do dia da data de limite para a postagem com AR (Aviso de Recebimento). A ausência de qualquer documento solicitado neste Edital desqualificará a inscrição. Junto à documentação, o candidato deverá encaminhar o recibo de pagamento realizado nos termos da Inscrição.

2- SELEÇÃO

O processo de seleção será dividido nas etapas seguintes:

- 2.1 Análise do *Curriculum Vitae*, do histórico escolar e da proposta de trabalho, sendo atribuída nota (de 0 a 10) à proposta de trabalho. Sete (7,0) é a nota mínima que o candidato deve obter para ser aprovado nesta etapa, que é eliminatória.
- 2.2 Prova escrita de natureza dissertativa, constituída de questões elaboradas a partir de temas constantes na bibliografia indicada e da proposta de trabalho apresentada pelo candidato. Sete (7,0) é a nota mínima a ser obtida pelo candidato para aprovação nesta etapa, que é eliminatória. A prova deve ser realizada no idioma português.
- 2.3 Realização de entrevista perante comissão de professores do Programa, constando de arguição sobre a prova escrita, o plano de trabalho e a trajetória acadêmica e profissional do candidato. Etapa eliminatória.
- 2.4 Somente os candidatos aprovados na prova escrita e na entrevista realizarão a prova de língua estrangeira, inglês, francês, italiano ou espanhol, constando de um texto ligado a um dos temas ou campos explicitados na bibliografia. Será permitido o uso de dicionário. Se não for aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em nova avaliação. O resultado desta prova comporá a classificação final dos candidatos.

2.5 A nota final de cada candidato será resultante da média ponderada da seguinte forma: entrevista, com peso 3; prova escrita com peso 2; avaliação da proposta de trabalho com peso 5. Em caso de empate, o desempate levará em conta:

2.6 Melhor nota na prova escrita e no projeto.

2.7 Melhor nota na entrevista.

2.8 O mais idoso.

2.9 Os casos omissos no presente editais serão resolvidos pela comissão de seleção e pela coordenação do programa, *ad referendum* do Colegiado Programa de Pós-graduação em Ciência da Arte.

3- AVALIAÇÃO.

Será realizada por uma banca devidamente constituída e composta por cinco (5) membros do Programa e terá a responsabilidade pela condução de todas as etapas do processo de avaliação.

4 - CALENDÁRIO:

Divulgação do edital: setembro e outubro.

Inscrição de 11/11 2003 a 21/11/2003.

Resultado da avaliação da documentação e pré-projeto 05/12/2003.

Prova dissertativa de conhecimentos 09/12/2003.

Divulgação dos resultados da provas 22/12/2003.

Entrevista e defesas dos pré-projetos, de 12 a 16 / 01/2004.

Resultado final, dia 22 de Janeiro de 2004.

Referências bibliográficas

ARGAN, Giulio Carlo. *Arte moderna*. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

BACHELARD, Gaston. *A psicanálise do fogo*, São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano. Artes do Fazer*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

CONNOR, Steven. *Cultura Pós-moderna. Introdução às teorias do contemporâneo*. São Paulo. Ed. Loyola, 1993.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo. Comentários sobre a sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DELEUZE, Gilles. *Cinéma. I. L'image-mouvement*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1983.

FISCHER, Ernst. *A necessidade da arte*. Rio de Janeiro: Zahar editores.

GIDDENS, Anthony, et alii. *Modernização reflexiva. Política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Unesp, 1997.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 1992. HEINICH, Nathalie. *Le triple jeu de l'art contemporain*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1998.

HOBSBAWM, Eric. *A Era dos Extremos*. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro, 2001.

HAUSER, Arnold. *Historia Social da Literatura e da Arte*. São Paulo, Editora Martins Fontes.

JAMESON, Frederic. *Pós-modernismo. A lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Editora Ática, 2000.

JAMESON, Frederick, MIYOSHI, Masao, editors. *The cultures of globalization*. Durham and London, Duke University Press, 1998.

ORTIZ, Renato. *A moderna tradição brasileira*, São Paulo: Brasiliense, 1989.

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO FAZ SABER QUE ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2004, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL.

INSCRIÇÕES

LOCAL: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria nº 156, sala 309 - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24210-240

Horário: de 2ª a 6ª, das 15:00 às 19:00 horas

Prazo: de **17/11/2003 a 17/12/2003**

e de **05/01/2004 a 15/01/2004**

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- a) Sistemas, Apoio à Decisão e Logística
- b) Estratégia, Gestão e Finanças Empresariais
- c) Tecnologia, Inovação e Trabalho

CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em logística, sistemas, apoio à decisão, estratégia, gestão, finanças empresariais, tecnologia, inovação e trabalho, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas nas áreas de concentração do curso. Podem ingressar no curso graduados em Engenharia ou em outros cursos superiores.

DOCUMENTAÇÃO

- a) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido na secretaria).
- b) Diploma de Graduação - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Histórico Escolar.
- d) Curriculum Vitae.
- e) Cópia do R.G. e CPF.
- f) Taxa de Inscrição no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), pago à Fundação Euclides da Cunha (Banco do Brasil, Agência 2907-6, Conta corrente nº 22120-1) por meio de boleto bancário a ser retirado na secretaria do Mestrado.
- g) Anteprojeto de pesquisa, a ser entregue na ocasião da entrevista apenas pelos candidatos selecionados para a segunda etapa do processo de seleção. O anteprojeto deve estar relacionado com uma das áreas de concentração do Curso, com no máximo 5 páginas, devendo conter ao menos título, objetivos, justificativa e referências bibliográficas.

NÚMERO DE VAGAS: 32 (trinta e duas) das quais 02 (duas) reservadas para candidato não residentes no país.

SELEÇÃO

A seleção dos residentes no país se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, uma prova de compreensão em inglês e uma redação em português.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte), na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e na redação, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Os candidatos com número de acertos inferior a 50% no teste de raciocínio lógico serão eliminados. Dentre os demais, serão selecionados para a etapa seguinte até 40 (quarenta) candidatos, pela soma das três notas.

A segunda etapa consistirá na avaliação do anteprojeto de pesquisa, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), e de entrevista com a banca examinadora, também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das cinco notas, as três usadas na classificação da primeira etapa mais as notas atribuídas ao anteprojeto de pesquisa e ao desempenho na entrevista.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso. As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

CALENDÁRIO

TESTE E PROVAS ESCRITAS: 23/01/2004

HORÁRIO: 18:30 as 21.30 hs

LOCAL: Escola de Engenharia

RESULTADO DA PROVA: 29/01/2004

HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Secretaria do Curso

ENTREVISTA E ENTREGA DO ANTE PROJETO: 02/02/2004

HORÁRIO: 14:00 as 18:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

RESULTADO FINAL: 05/02/2004

HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

Niterói, 03 de setembro de 2003

ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA

Coordenador

#####

EDITAL Nº 2, de 23/09/2003

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS nº 19 de 22 de maio de 2003 e, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está reaberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Diretor e do Vice-Diretor da EEAAC, para o quadriênio 2003/2007:

1. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, instalada em 17 de junho, é constituída pelos seguintes membros: presidente da Comissão - Profª Zenith Rosa Silvino, Vice-Presidente – Prof Luiz dos Santos e Secretária – Maria Lucia Almeida Ferreira.

2. Das Inscrições dos Candidatos

As inscrições foram realizadas pelos próprios candidatos, na sala 07 no 1º andar da EEAAC, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias **21 e 22 de junho**, de 10:00 às 17:00h. Foram **homologadas** duas chapas no dia 26 de junho.

3. Da data dos Debates

Os **debates** entre os integrantes das chapas concorrentes ocorrerão no dia 14 de outubro de 2003 às 14 horas no Auditório Rosalda Paim da EEAAC.

4. Da data da consulta

A **consulta** será realizada nos dias **21 e 22 de outubro** de 2003, em horários e locais a serem posteriormente divulgados.

5. Da Apuração

A **apuração** do resultado dar-se-á no dia 22 e/ou 23 de outubro.

6. Do Período de Impugnação

O período para **impugnação** dos resultados será nos dias 23 e 24 de outubro.

7. Da Homologação dos Resultados

A **homologação** dos Resultados será no dia 27 de outubro.

8. Da Lista Tríplice

O Colegiado de Unidade enviará ao Reitor a comunicação oficial da lista tríplice para Diretor e Vice-Diretor de Unidade, cabendo ao Reitor a nomeação com o comunicado oficial ao MEC (Art.66 – RGCE).

Niterói, 23 de setembro de 2003

Comissão Eleitoral
#####